



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº: 578 DE 22 DE JULHO DE 2022.

**“CONSTITUI A COMISSÃO
ESPECIAL DE SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA PARA
APURAÇÃO DE FALTAS E
INFRAÇÕES”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso das atribuições e competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, notadamente o disposto no inciso VII, do art. 69.

RESOLVE:

DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial de Sindicância Administrativa para apurar faltas e infrações conforme determinação em processo administrativo competente.

Art. 2º - Nomear como integrantes da Comissão que trata Art. 1º, os seguintes servidores municipais:

- 1 . MARTHA PAVÃO**, matrícula nº 9950469
- 2 . THALINA ANTUNES DE ALMEIDA**, matrícula nº 9950466
- 3 . MARIANNE LEAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9959949

III - A Comissão Especial de Sindicância Administrativa nomeada no Art. 2º será Coordenada pela servidora constante no item 1.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Araruama, 22 de julho de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita